



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

31 de Março de 2022 - ANO V - Edição Nº 513 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 216/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de FEVEREIRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JEANE FERREIRA FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **0031/2022-PGM**, recebido no dia 08-03-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JEANE FERREIRA FREITAS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 14 de **MARÇO** de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 217/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de MARÇO de 2022** (protocolado em igual data), no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ABDIAS SOUTO RODRIGUES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **ANTONIO ABDIAS SOUTO RODRIGUES, PROFESSOR**, usufruía de **12/03/2022 a 16/03/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de **MARÇO** de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 218/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de MARÇO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RONALDO VIDAL, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **07/09/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 076/2022-SMA protocolado dia 09/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RONALDO VIDAL, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **04/04/2022 a 18/04/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de **MARÇO** de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 219/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da Servidora **ANTONIA FREIRE LIMA, Professor**, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé. A averbação em tela realiza-se em face da Empresa Privada **UNITEXTIL UNIÃO INDUSTRIAL TEXTIL S/A**, no período de 19/06/1978 – 24/01/1979, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 219 (duzentos e dezenove) dias, o que equivale a 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, conforme o Ofício Nº 039/2022-IPMC, de autoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de **MARÇO** de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 220/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MARÇO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 037/2022-SMAS recebido digitalmente dia 17/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **18/03/2022 a 16/04/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de **MARÇO** de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 121/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de MARÇO de 2022** (protocolado em igual data), no qual a servidora **ANA CLEIA MONTEIRO DA ROCHA, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ANA CLEIA MONTEIRO DA ROCHA, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **10/03/2022 a 07/07/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 21 de **MARÇO** de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**PORTARIA Nº 222/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de MARÇO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 002/2022 protocolado dia 08/03/2022, expedido pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **04/04/2022 a 03/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MARÇO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 223/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de MARÇO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, admitido (a) em **19/01/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 016/2022-SMS protocolado dia 21/03/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MARÇO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 224/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 24 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de FEVEREIRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA FRANCILEUDA SILVA MEDEIROS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **014/2022-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **MARIA FRANCILEUDA SILVA MEDEIROS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **26/01/2022 a 09/02/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MARÇO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº130/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): EMANUELA FERREIRA LIMA GOMES - CARGO: MERENDEIRA. VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 15/03/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº166/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): TANIA MARIA ROCHA SILVA, CARGO: MERENDEIRA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 166/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 31/03/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº530/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES VASCONCELOS, CARGO: VIGIA. VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 530/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 31/03/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NO(A) ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, REGIONAL CONJUNTO HABITACIONAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 30/06/2022.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.002/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO CONTRATADA: E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME, REPRESENTADA POR EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 478.996,95 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINTO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de maio de 2022 às 08h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de maio de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 017/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de ABRIL de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ANTÔNIO OLIVEIRA – DISTRITO DE TARGINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2022-TP, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL CORDEIRO DA CRUZ – DISTRITO DE IGUAÇU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMO NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS as empresas: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a seguinte empresa INABILITADA: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME por ausência do DLPA – Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados do Último Exercício Fiscal em seu Balanço, conforme exigência do edital no subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal..”.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 31 de março de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 30 de março de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 13 de abril de 2022 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 04 de abril de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de abril de 2022 as 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS FAMILIAS CARENTES BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20180410001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DL. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 161, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA NA CIDADE DE CANINDÉ/CE PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; LOCATARIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. LOCADOR: CRISTOVAO FELIX ANDRADE; SIGNATARIOS: SRS: ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E CRISTOVAO FELIX ANDRADE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE MARÇO DE 2.022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – DE 30 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MARÇO DE 2023**



## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022020101-PP

O CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2022020101-PP. Foi adjudicados os objetos desta licitação à seguintes licitantes:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE MINIMA 28 LUGARES POLICLINICA

ROTA 01

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/03/2022

Adjudicado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 19.000,000 (Dezenove Mil Reais).

Item: 00002 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES CEO ROTA 01

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/03/2022

Adjudicado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 19.000,000 (Dezenove Mil Reais).

Item: 00003 - VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES ROTA 02

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/03/2022

Adjudicado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Item: 00004 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES ROTA 03

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/03/2022

Adjudicado para: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, pelo menor lance de R\$ 17.917,050 (Dezesseis Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00005 - VEÍCULO PASSEIO TIPO CAMIONETE/PICK-UP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/03/2022

Adjudicado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, autoridade competente do(a) CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE

MINIMA 28 LUGARES POLICLINICA

ROTA 01

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2022

Homologado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J.

nº 08.703.014/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de

R\$

19.000,000 (Dezenove Mil Reais).

Item: 00002 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES CEO ROTA 01

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2022

Homologado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J.

nº 08.703.014/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de

R\$

19.000,000 (Dezenove Mil Reais).

Item: 00003 - VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES ROTA 02

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2022

Homologado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J.

nº 08.703.014/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de

R\$

16.000,000 (Dezesseis Mil Reais).

Item: 00004 - MICROONIBUS RODOVIARIO CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES ROTA 03

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2022

Homologado para: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, C.N.P.J. nº

37.658.271/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de

R\$

17.917,050 (Dezesseis Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00005 - VEÍCULO PASSEIO TIPO CAMIONETE/PICK-UP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05

Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2022

Homologado para: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J.

nº 08.703.014/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de

R\$

10.000,000 (Dez Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

CANINDÉ - CE, 31 de Março de 2022

Rafael Costa da Cruz  
Pregoeiro



## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de abril e assegura os Feriados dos dias 15 e 21 de Abril de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

**CONSIDERANDO** a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o mês de Abril.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa), nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os feriados do dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira santa) e do dia 21 de Abril de 2022 (dia de Tiradentes), nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º** - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE MARÇO 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 136/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 01, de 16 de junho de 2021, da ARIS- CE, a qual estabeleceu a necessidade de instituir Conselho de Regulação e Controle Social;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei municipal nº 2.558/2022, que cria o CONREG – Conselho de Regulação e Controle Social; e

**CONSIDERANDO** as indicações feitas por órgãos representativos, conforme composição estabelecida no Art. 2º da lei 2.558/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros representantes das entidades abaixo relacionadas:

- I.** Representante do poder executivo municipal, que presidirá o CONREG:
  - José Elias Teixeira Rodrigues (Titular);
  - Francisco Gomes Moreira (Suplente).
- II.** Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos):
  - João Paulo Rodrigues Ribeiro (titular);
  - José Almir Martins de Freitas (suplente).
- III.** Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico (SAAE):
  - Antônio Cláudio Saraiva Coelho (titular);
  - Márcia Regina Gomes de Abreu (Titular);
  - Yanne Silva Lobo (suplente);
  - Ramon Mesquita Muniz (Suplente).

**IV.** Representantes dos usuários de serviços da zona urbana (Associação União dos Aposentados do Município de Canindé e Associação União Pro Evolução do Bairro Alto Guaramiranga, respectivamente):

- Francisca Jaqueline Teixeira Magalhães (titular);
- Maria das Graças Pereira Pinho (suplente);
- José Camurça Barros (titular);
- Vlândia Maria Nascimento Barros (suplente).

**V.** Representantes dos usuários de serviços da zona rural (Associação União pela Caiçara Diferente):

- Bartolomeu Barroso Gomes (titular);
- Francisco Leonardo Vasconcelos Gomes (suplente).

**VI.** Representantes de entidades técnicas ou de instituições de ensino superior:

- Arleise Rodrigues de Matos Martins (titular);
- José Wilson Martins Júnior (suplente).

**VII.** Representantes de organizações da sociedade civil, com atuação em saneamento ambiental, meio ambiente e recursos hídricos (Associação dos Recicladores de Resíduos Sólidos do Bairro Campinas):

- Manoel Lopes da Silva (titular);
- Francisco Antônio Teodósio Uchoa (suplente).

**VIII.** Representantes de defesa do consumidor (Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Canindé):

- Francisca Glauciane Amaro Almeida (titular);
- Antônia Sâmia Feitosa Silva (suplente).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 137/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 30 de Março de 2022, de autoria do servidor comissionado JUAN PABLO PAIVA GUILHERME, solicitando sua exoneração do cargo comissionado de DIVISÃO DE ABATEDOURO. **CONSIDERANDO** o ofício nº 291/2022, de 30 de Março de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE**: I – **EXONERAR** a pedido, o Senhor, **JUAN PABLO PAIVA GUILHERME**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 049.074.673-03, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ABATEDOURO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 138/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01/2022, de 31 de Março de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVO DE FÉRIAS DE TITULAR. **RESOLVE**: I – **NOMEAR** interinamente para Conselheiro Titular o Suplente **FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA**, no período de 06/04/2022 a 05/05/2022. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE 31 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 139/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 31 de Março de 2022, de autoria do servidor JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de PEDREIRO. **CONSIDERANDO** o ofício nº 304/2022, de 31 de Março de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE**: I – **EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 014.180.903-52, do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### CONVOCATÓRIA Nº 16/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
922.845.903-49	FRANCISCO SIMÃO XAVIER	05/04/2022	15:00
556.622.693-00	MARIA EDINIR MARTINS COSME	05/04/2022	15:15
636.797.523-34	MARIA MAGNÓLIA LIRA DE SOUSA	05/04/2022	15:30
413.880.703-91	ANTONIA SANTIAGO DA SILVA	05/04/2022	15:45
464.584.503-97	FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU	05/04/2022	16:00
717.178.463-00	ANTONIA JAQUELINE DE ARAÚJO MARTINS	05/04/2022	16:15
786.097.803-25	MARIA LÚCIA FRANCELINO BANDEIRA	05/04/2022	16:30
501.360.113-49	TEREZINHA MONTEIRO PAIXÃO	06/04/2022	08:00
410.230.133-04	ANTONIO ALVES ALMEIDA	06/04/2022	08:30
889.570.633-15	MARIA AUXILIADORA PAIVA SANTOS	06/04/2022	09:00
473.165.943-49	VANDA MARIA SILVA LIMA	06/04/2022	09:30
219.574.443-04	ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO	06/04/2022	10:00
797.837.913-20	LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	06/04/2022	10:30
356.509.233-53	ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS	06/04/2022	11:45

Canindé, 31 de Março 2022

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

\*\*\*

### ERRATA Nº14 /2022

Canindé/CE, 31 de Março de 2022.

**ERRATA DO ATO REVISOR DE APOSENTADORIA Nº 06/2022** - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** d(a) Senhor(a) **LUCIA ALVES DE SOUSA CPF 232.633.933-91 NA ERRATA DO ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2022**, publicada na página 13 do Diário Oficial Nº 510, em 22 de Março de 2022, conforme alterações no texto que se segue:

**ONDE SE LÊ**: Tomando por base (Art. 6º da EC 41/03 e C/C Art. 2º da EC 47/0, bem como o Art. 3º EC 47/2005 e Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), Art. 11º, 28º e 26º da Lei 2.319/16 que cria o plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Canindé demais Legislação pertinente.

**LÊIA-SE**: Tomando por base (Art. 6º da EC 41/03, C/C Art. 3º EC 47/2005) e Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), Art.

Câmara Municipal de Canindé demais Legislação pertinente.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC